

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007591/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 10 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E
Dotacao: 206060015.2.041.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 3401 OSNI MOCELIN
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco:

Unid: 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 484
AGENTES POLITICOS Conta: 1915
CGC: 805.466.849-04

Fone:

Dispensa por Lim Emissao:08.11.19 Vencimento:08.11.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.500,00 8.012,00 1.697,50 6.314,50

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa com 3,5 diarias (04 a 07/11/2019) ate Brasilia-DF, participar do Congresso Brasileiro de Gestores da Agropecuaria, cfe Lei Munic. 1353/15, autorizacao 1949/2019 e programacao em anexo.	1.697,50	1.697,50

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
1.697,50

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 08/11/19.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 08/11/19.
Recibo Em 08/11/19.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Weditos*
Banco *Brasil*
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *movimento ck 9847-7*

01/11

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1949/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

OSNI MOCELIN

CPF 805.466.849-04

Matrícula 669-6/1

5.281.808-7
SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Na função de:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES DA AGROPECUÁRIA,
CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.

Data de início e término da viagem:

04 A 07/11/2019

Destino da viagem:

BRASÍLIA – DF.

Meio de Transporte utilizado:

AÉREO

Quantidade de diárias pagas:

TRÊS DIÁRIAS E MEIA.

Valor unitário das diárias:

R\$ 485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 1.697,50 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Atesto que a(s) *Nome* corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.
ÓRGÃO

Recebi a importância de R\$ 1.697,50 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

Servidor Municipal